



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

00001114/2017

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Inscrição Municipal: 53780  
Razão Social: IDEALFARMA IND E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Localização: Rua R 9 nº 0 / QD 13 C MOD. 7 E 8  
Bairro: D A I A  
CEP: 75133600  
ANAPOLIS - GO

Quadra: Lote:

C.N.P.J: 05.153.990/0001-11

Processo/Protocolo: 000008702/2017

CNAE Fiscal: 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano

Atividade Principal:

2121.1.01.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

Atividades Secundárias:

2121.1.03.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO

2122.0.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4644.3.02.001.0 - COMÉRCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta: 08:00 às 19:00 Horas

Sábado: 08:00 às 13:00 Horas

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimarem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 04 de abril de 2017

Validade:

30 de março de 2018

Gerente de Cadastro

Lorena da Silva Ferreira  
Cadastro Econômico  
Município de Anápolis

Cadastro Econômico Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**